



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO N° 33 de 12 de maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR
AOS QUADROS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0806045-61.2021.8.15.0000 que determinou a reintegração, em sede de tutela antecipada, de servidora ao cargo anteriormente ocupado;

DECRETA:

ART.1º - Retorno aos quadros da Prefeitura Municipal de Logradouro/PB da servidora LUANA KELLE ALVES DA SILVA ao cargo de Nutricionista anteriormente ocupado por esta;

ART.2º - Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar ilegalidade na nomeação da servidora municipal LUANA KELLE ALVES DA SILVA, possibilitando o exercício da ampla defesa e a observância do devido processo legal;

ART.3º - Nomeia os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência a primeira nominada:

Nome	Secretaria	CPF/MF nº
Adjane da Silva Lima	Secretaria de Educação	068.397.604-66
José Alves Filho	Secretaria de Educação	885.714.084-91
Pedrita Caroline M. de Oliveira	Secretaria de Desenvolvimento	074.013.184-23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

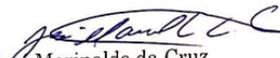
	Social	
--	--------	--

ART.4º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB,
EM 06 DE MAIO DE 2021.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Constitucional